



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE REC. JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Ref.: Recuperação Judicial nº 5133979-89.2022.8.24.0023

Recuperanda: POWERSOLUTIONS INF. LTDA e PWX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER – IPRU, administrador judicial nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial acima destacado, vem perante Vossa Excelência, expor o que segue:

Em atendimento ao disposto no § 7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, vem por meio da presente efetuar a entrega a ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES realizada em continuidade no dia 18 de março de 2024 às 14h, nos termos da determinação deste r. Juízo constante no *Evento 416*, destacando a ausência no ato assemblear das Recuperandas, seja por representante legal ou advogado constituído.

Além da referida Ata, juntamos aos autos a lista de presença e o Laudo de Votação, gerado pelo Sistema Assemblex, que registrou **a rejeição** ao Plano de Recuperação Judicial de Evento 142 e modificativo de *Evento 374*, nos termos do art. 45, da Lei nº 11.101/2005.

Diante da rejeição ao Plano de Recuperação, esta Administração Judicial procedeu nova votação, com o intuito de permitir aos credores deliberarem sobre a aprovação ou não da concessão de um prazo adicional de 30 (trinta) dias para a apresentação de um Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores, conforme previsto no Art. 56, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, o que também restou rejeitado pelos credores presentes ao ato.

Esta Administração Judicial coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Florianópolis (SC), 18 de março de 2024.

INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER – IPRU
Administração Judicial